



Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.XX.00	1/3

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 468 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante*: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC

Responsável pela demanda*: Magno Vitório de Farias Fragoso (Membro do CGOVTIC) **Matrícula:** 54172

E-mail*: magnovitorio@tjal.jus.br

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Magno Vitório de Farias Fragoso **Matrícula:** 54172

Cargo: Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação **Lotação:** DIATI

E-mail: magnovitorio@tjal.jus.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 08 de agosto de 2024

Magno Vitório de Farias Fragoso

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema

Propõe-se a adesão à ARP Nº 27/2023-TRF 5^a REGIÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023, pertencente ao Tribunal Regional Federal da 5^a Região.

Seu objeto concerne à prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL e a rede mundial de computadores – Internet, a ser prestado 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de canal de comunicação de dados a ser instalado no Datacenter do contratante usando infraestrutura de fibra óptica, com serviço de mitigação de ataques de negação distribuída de serviços (DDoS), fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2024>



Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.XX.00	2/3

ID	Ação do PDTIC
33	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD
42	Manter parque tecnológico compatível com a demanda

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024

Item	Descrição
1	Renovação / Contratação de prestação de serviço de link de acesso a internet

6 - JUSTIFICATIVA

Visando adequar o Poder Judiciário de Alagoas à crescente demanda por consumo de dados, provocados, principalmente, pela massiva virtualização processual e pelas audiências por videoconferência, propõem-se a contratação de empresa prestadora de serviço de link dedicado à internet, com capacidade de tráfego suficiente para absorver as atuais e futuras demandas, dentro de um horizonte mínimo de 5 anos.

O objetivo é substituir um dos canais de comunicação que já existe, por entendermos que a nova contratação pretendida trará uma melhor relação custo-benefício para o Poder Judiciário.

Em virtude da segurança e disponibilidade dos sistemas, o canal a ser fornecido deverá funcionar em regime de redundância com outro link já existente, em conformidade ativo-ativo entre ambos, para que não haja ponto de falha em comum, de modo a garantir a alta disponibilidade do serviço de acesso à Internet e dos sistemas e serviços internos do CONTRATANTE disponibilizados para a Internet.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Adequar o Tribunal de Justiça à crescente demanda de consumo de dados, provocados, principalmente, pela progressiva virtualização processual e audiências por videoconferência.
- Aperfeiçoar a disponibilidade da informação.
- Aperfeiçoar a integridade, disponibilidade e confidencialidade da informação trafegada da internet e para a internet.
- Manter os requisitos de nivelamento tecnológico descritos na resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito redundância de links de comunicação de dados e consumo máximo de 80% da banda disponível.
- Agregar uma melhor relação custo-benefício ao Poder Judiciário de Alagoas.

8 - FONTE DE RECURSOS

Fundo de Modernização do Judiciário

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Christiano Rossini Martins Costa	Matrícula: 93077
Cargo: Analista Judiciário – Análise de Sistemas	Lotação: DIATI
E-mail: christianocosta@tjal.jus.br	

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.XX.00	3/3

Maceió, 08 de agosto de 2024

Christiano Rossini Martins Costa

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de Julho de 2022.